



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE
Psicólogo

PAD:	15399/2020
Licitação Nº:	
Data Proposta:	

NOME DA EMPRESA
CNPJ

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A		MONTANTE A	MONTANTE B				MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS (Vide Aba)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (A+B+CITL)
		SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		VALE TRANSPORTE				
					Valor Unitário	Desc. PAT (%)	Valor Unitário	Quant. Diária			
					R\$ 16,12	10,00%	R\$ 4,50	2			
1	Psicólogo - CBO 2515-10 - 30 hrs	R\$ 2.516,22	1.561,44	4.077,66	304,67	38,03	342,70	30,45%	R\$ 5.766,17		

Convenção ou Acordo Coletivo Utilizado:	CCT SINDPSI - MTE PR001640/2018
Vigência:	01/11/2017 a 31/10/2018

Resumo da Contratação

Item	Descrição do Serviço	Valor Unitário do Posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Vigência (Meses)	Soma do Item	Valor Total Contratual:
1	Psicólogo - CBO 2515-10 - 30 hrs	R\$ 5.766,17	1	R\$ 5.766,17	12	R\$ 69.194,04	R\$ 69.194,04

Observações

Encargos Sociais: Percentual máximo de **62,05%**.
Dias úteis: 21: [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário)
Auxílio Alimentação: Cláusula Sexta da CCT. Cálculo: [(21 X V.U.) - PAT]
Auxílio Transporte: { [V.T. X (Quant. Diária X 21)] - 6% da Remuneração }
CITL: Preencher aba CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros)
Valor do Posto Unitário Mensal: Montante A + Montante B + CITL.

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE
Psicólogo

NOME DA EMPRESA CNPJ		
Optante pela desoneração da folha de pagamento? (Lei 12.546/2011)	☒	Sim Não

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	20% sobre a remuneração.
SESI / SESC	1,50	Art. 30 da Lei 8.036/90.	1,5% sobre a remuneração.
INCRÁ	0,20	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.	0,2% sobre a remuneração.
SENAI / SENAC	1,00	Decreto nº 2.318/86.	1% sobre a remuneração.
Salário Educação	2,50	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 3412/99.	2,5% sobre a remuneração.
SEBRAE	0,60	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.	0,6% sobre a remuneração.
R.A.T. e F. A. P.	6,00	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).	RAT (1%, 2% ou 3%) multiplicado pelo FAP (de 50 a 100%)
FGTS	8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.	8% sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1:	39,80	%	

SUBMÓDULO 2 - 13º Salário e Férias

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias	2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".	$((1 / 3) / 12) \times 100 = 2,78\%$
13º Salário	8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral. Portanto, cada trabalhador faz jus a um salário por ano a esse título.	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Subtotal	11,11		
1 sobre subtotal 2	4,42	SUBMÓDULO 1 sobre Férias, Adicional e 13º Salário.	B23 X B29
Total do SUBMÓDULO 2:	15,53	%	

SUBMÓDULO 3 - Afastamento Maternidade

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade	0,03	Custeado integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 13º salário e diferença salarial entre o teto da previdência e o recebido. Reflexo:	$(1,416\% \times 10\% \times 6/12) \times (8,33\% + 8,33\% + 2,78\% + 20\% + 8\%) = 0,03\%$
1 sobre subtotal 3	0,01	SUBMÓDULO 1 sobre o Afastamento Maternidade.	B23 X B35
Total do SUBMÓDULO 3:	0,04	%	

SUBMÓDULO 4 - Provisão para Rescisão

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado	0,42	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.	$((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.	B41 X 8%
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01		B41 X 8% X 40%
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Acórdão TCU 1186/2017).	$((7 / 30) / 12) \times 100 = 1,94\%$
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77	SUBMÓDULO 1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	B23 X B44
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06		B44 X 8% X 40%
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	3,44	Multa de 40% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário	$0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 \times 1/12)] = 3,44\%$
Total do SUBMÓDULO 4:	6,68	%	

SUBMODULO 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Excluído face opção pela não reposição.	0,00		
Total do SUBMÓDULO 5:	0,00	%	

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1. Encargos Previdenciários e FGTS	39,80
2. 13º Salário e Adicional de Férias	15,53
3. Afastamento Maternidade	0,04
4. Provisão para Rescisão	6,68
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	62,05 %

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE
Psicólogo

NOME DA EMPRESA
CNPJ

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
--

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	3,00%
Lucro antes do Imposto de Renda (L)	6,79%
PIS - (T)	1,65%
COFINS - (T)	7,60%
ISS - (T)	5,00%
INSS (CPRB) * (T)	

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	30,45%
--------------	---------------

Memória de cálculo:

% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE
Psicólogo

NOME DA EMPRESA
CNPJ

HORA EXTRA

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HOR. SEMANAL
1	Psicólogo - CBO 2515-10 - 30 hrs	30

HORA SUPLEMENTAR 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 50%
				20,00%	39,80%		30,45%	
1	Psicólogo - CBO 2515-10 - 30 hrs	R\$ 2.516,22	25,16	5,03	12,02	42,21	12,85	R\$ 55,06

HORA SUPLEMENTAR 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 100%
				20,00%	39,80%		30,45%	
1	Psicólogo - CBO 2515-10 - 30 hrs	R\$ 2.516,22	33,55	6,71	16,02	56,28	17,14	R\$ 73,42

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
				20,00%	39,80%		30,45%	
1	Psicólogo - CBO 2515-10 - 30 hrs	R\$ 2.516,22	34,51	6,90	16,48	57,89	17,63	R\$ 75,52

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%
				20,00%	39,80%		30,45%	
1	Psicólogo - CBO 2515-10 - 30 hrs	R\$ 2.516,22	46,01	9,20	21,97	77,19	23,50	R\$ 100,69

AUXÍLIOS DECORRENTES DE JORNADA SUPLEMENTAR

AUXÍLIO TRANSPORTE

ITEM	POSTO DE TRABALHO	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	AUXÍLIO TRANSPORTE SUPLEMENTAR
			30,45%	
1	Psicólogo - CBO 2515-10 - 30 hrs	R\$ 9,00	2,74	R\$ 11,74

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR
	30,45%	
R\$ 16,12	4,91	R\$ 21,03

Observações

Encargos Sociais: Percentual máximo de 36,80%

Hora Salário Noturna: 20% sobre a hora reduzida 52,5 min.

Auxílio Transporte: Valor diário (VT X 2).

Auxílio Alimentação: Valor diário.

Descanso Semanal Remunerado: Incluído o DSR de 20% sobre o valor da hora suplementar. Conf. Art. 73 do Decreto Lei 5452/43 - CLT.